

Dimensão material e regulatória do sistema e do direito internacional (SI-DI)

Iván Agustín Cevallos Zambrano

Universidad Regional Autónoma de Los Andes: Ambato, Sierra centro, Ecuador

<https://orcid.org/0000-0001-6647-0257>



O Sistema Internacional

Sua dimensão material e normativa abrange o elemento sócio-histórico, no contexto da globalização, a fragmentação da sociedade pelas desigualdades econômicas, políticas e a hegemonia das grandes potências nas organizações.

O Direito Internacional

Compreende a regulamentação das fronteiras, tratados de paz, surgimento do Estado soberano, a estrutura das diferentes organizações internacionais e a cooperação entre os Estados nos diversos campos.



A Soberania Estatal

Constitui o voluntarismo na criação e aplicação das normas internacionais, sob os princípios de neutralidade e não intervenção, ausência de hierarquia das normas, especificidade e validade.

Os direitos humanos

São tutelados por meio de Convenções e Declarações, como a dos Direitos e Deveres do Homem e a Declaração dos Direitos Humanos.



As Normas Internacionais

Regula o conteúdo e os fatores das fontes materiais e formais, que se regem segundo as convenções, o costume, os princípios, as decisões judiciais, a doutrina, a jurisprudência como forma de interpretação e determinação e o ius cogens, como normas superiores às convencionais.

